



*Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

*Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da comissão extraordinária permanente da pessoa com deficiência, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:**

Art. 1º - Altera o §2º, do inciso II do art. 38 da resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, passando a ter a seguinte redação:

“§ 2º As Comissões Extraordinárias de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Relações Internacionais; de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; do Idoso e de Assistência Social; de Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais; de Segurança Pública; de Turismo, Lazer e Gastronomia e a Comissão de Pessoas com Deficiência com 5 (cinco) membros cada uma, não são consideradas para efeitos de representação numérica estabelecida pelo art. 40 do Regimento.”

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 47 o inciso XV com a seguinte redação:

Art. 47..

“XV - Da Comissão Extraordinária da Pessoa com Deficiência:

I - Promover a defesa das pessoas com deficiência;

II – Estudar e promover políticas públicas adequadas para resolução das dificuldades significativas para pessoas com deficiência;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

III - criar propostas de melhoria da qualidade de vida e a inclusão na sociedade das pessoas com deficiência;

IV – Fiscalizar programas e serviços de interesse das pessoas com deficiência;

V – Desenvolver estudos com dados e estatísticas de pessoas com deficiência;

VI – Produzir debates e seminários designados para identificar as razões das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência;”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023

*(assinatura digital)*

***Luana Alves Vereadora do PSOL***



### ***JUSTIFICATIVA***

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de criar a Comissão Extraordinária Permanente da Pessoa com Deficiência e das outras providências.

As políticas públicas para as Pessoas com Deficiência faz-se necessário uma participação proativa nesta Casa legislativa no sentido de observar a capacidade das fontes orçamentárias liberadas na execução das políticas públicas e garantir a igualdade de oportunidades, inclusão social e acessibilidade para esse grupo social.

A luta pelos direitos e interesses das pessoas com deficiência é extremamente importante, pois elas enfrentam uma série de desafios e barreiras na sociedade em que vivem.

As pessoas com deficiência muitas vezes são discriminadas e excluídas das oportunidades que outras pessoas têm acesso, o que pode afetar a sua qualidade de vida e limitar suas escolhas e oportunidades. Elas enfrentam obstáculos em áreas como educação, emprego, transporte, moradia, saúde e acessibilidade.

Ao lutar pelos direitos e das pessoas com deficiência, podemos trabalhar os interesses para garantir que elas tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades que as outras pessoas, e que suas necessidades e perspectivas sejam levadas em consideração na formulação de políticas públicas e na criação de programas e serviços.

Isso pode envolver o apoio à legislação que protege os direitos das pessoas com deficiência, a defesa de mudanças e paradigmas em políticas públicas e redução de práticas discriminatórias, promovendo a conscientização e educação sobre as questões relacionadas à deficiência.

Além disso, é importante ouvir e envolver as pessoas com deficiência em todas as etapas do ciclo da política pública, desde a definição até a implementação de programas e serviços, e por fim a fiscalização de sua efetividade. Elas são especialistas em suas próprias experiências e necessidades, e sua participação é fundamental para garantir que suas perspectivas sejam levadas em consideração de maneira significativa.

Em resumo, a luta pelos direitos e interesses das pessoas com deficiência é importante para alcançarmos uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa para todos.



Sala das sessões, 02 de maio de 2023

(assinatura digital)  
***Luana Alves Vereadora do PSOL***



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 41/2023**

---

#### **Autor**

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 09/05/2023

#### **Outras Assinaturas**

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 09/05/2023

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 09/05/2023

Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 09/05/2023

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 09/05/2023

Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 10/05/2023

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 11/05/2023

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 11/05/2023

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 15/05/2023

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 17/05/2023

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 17/05/2023

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 18/05/2023

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 22/05/2023

Ver. JUSSARA BASSO (PSB) em 22/05/2023

Ver. JAIR TATTO (PT) em 23/05/2023

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 23/05/2023

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 30/05/2023

Ver. EDIR SALES (PSD) em 21/06/2023

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 15/08/2023